



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30



DECRETO N.º 5.291 DE 19 DE JANEIRO DE 2.026.

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

De acordo com o estabelecido no § 3º do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.414 de 05/12/2.019;

DECRETA:

Artigo 1º – O valor das bolsas auxílio dos estagiários da Prefeitura Municipal passa a ser de R\$ 737,00(SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS) para estagiários de ensino médio e R\$ 1.106,66 (MIL, CENTO E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) para estagiários de ensino superior a partir de Janeiro de 2.026.

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 19 de Janeiro de 2.026.


MARCIO BIDOIA
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa

FIDEI ET LABORIS SIGNUM